



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**DECRETO Nº 189/2022**

**DATA: 08.12.2022**

**SÚMULA:** Nomeia membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB para o quadriênio de 2023/2026.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1965/2021 de 17.03.2021.

**DECRETA:**

Art.1º) Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para o mandato de 01/01/2023 até 31/12/2026, de acordo com as especificidades da Lei 1965/2021, tendo sua composição atual, conforme segue:

***Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um deles do Departamento Municipal de Educação:***

- Titular: Camila Eduarda Lopes RG: 9.399.291-1
- Suplente: Lucieli de Oliveira RG: 10.570.380-5
- Titular: Kelly de Paris Ramão RG: 7.636.327-7
- Suplente: Milene Samaris Walker RG: 10.992.257-9

***Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:***

- Titular: Lucas Kruger RG: 9.583.991-6
- Suplente: Sonia Mantuamni Moraes RG: 6.674.231-8

***Representantes dos Diretores das escolas públicas municipais:***

- Titular: Simone Aparecida dos Santos RG: 12.461.964-5
- Suplente: Rosilene Moretti Dalbosco RG: 6.687.127-4

***Representantes dos Servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro do Departamento Municipal de educação:***

- Titular: Jamir Copini RG: 5.879.389-2
- Suplente: Jonathan Werlang RG: 12.649.703-2

***Representantes dos Pais de alunos das escolas públicas municipais:***



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

- Titular: Aline Lavandoski RG: 12.383.875-0
- Suplente: Daiane Belusso RG: 13.152.744-6
- Titular: Mirian Gross RG: 9.058.309-3
- Suplente: Graciela Rombaldi RG: 7.981.184-0

***Representantes dos estudantes da Educação Básica pública, sendo um deles indicado por entidades secundaristas:***

- Titular: Iuri Vanderley das Chagas da Silva RG: 14.799.371-4
- Suplente: Joabe Dorberto RG: 15.083.823-1
- Titular: Kely Cristina Antunes RG: 15.897.552-1
- Suplente: Ana Rita Paes de Farias RG: 14.852.980-9

***Representantes do Conselho Tutelar:***

- Titular: Jocelaine Rosane Dall'Agnol RG: 10.803.021-6
- Suplente: José Marino Tiozzi RG: 4.104.579-5

***Representante do Conselho Municipal de Educação:***

- Titular: Jane Kelly Semler Szpak RG: 8.205.884-2
- Suplente: Patricia Gnoatto RG: 10.468.299-5

***Representantes de Organizações da Sociedade Civil:***

- Titular: Elisandra Tibolla RG: 10.803.367-3
- Suplente: Aline Bruna dos Santos RG: 12.301.066-3
- Titular: Osmarete Caragnato Lunardi RG: 5.892.044-4
- Suplente: Danieli Mitrut RG: 8.511.537-5

***Representantes das Escolas do Campo:***

- Titular: Eloisa Lucini RG: 8.399.700-1
- Suplente: Allan Roberto Stuani de Vargas RG: 10.668.655-6

**Art. 2º)** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no município – CACS – FUNDEB, tem por finalidade proceder o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

e a aplicação dos recursos do fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

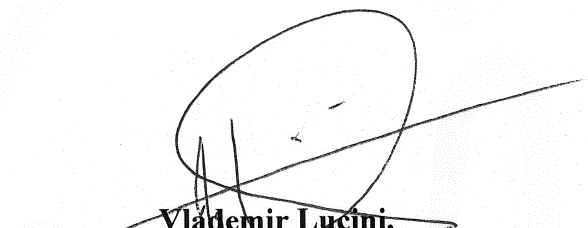
**Art. 3º)** Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na lei municipal nº 1965/2021.

**Art. 4º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se:

  
**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vladimir Lucini,**  
Resp. pelo Depto. de Administração.